



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2903 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 07 DE MARÇO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2903/2025-[01] - Data 07/03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2025

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do Município.

VALIDADE DA ATA: De 07/03/2025 a 06/03/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: ARMED SEGURANCA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.821.439/0001-16, com endereço à Avenida dos Estudantes, 1444 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	5803	Serviços de Segurança não armada que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara	Serviço	DIA	56,00	180,00	10.080,00
TOTAL								10.080,00

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024

Errata de Publicação do extrato do 1º termo de aditivo, referente ao contrato nº 109/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2903/2025, em 07/03/2025, sendo que:

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa para construção da 1ª fase do Cemitério Municipal.

Leia-se:

OBJETO: Reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. **IVAN RUY**, portador do CPF nº ***. 018.329-**, do cargo de **MESTRE DE OBRAS**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 42/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KEVILIN PATRICIA DE LIMA**, CPF nº ***. 776.629-**, do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em razão do término do contrato temporário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 28 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 41/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JANAINE MENDES TAMAKI**, CPF nº ***. 400.909-**, do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, da Prefeitura

Municipal de Nova Santa Bárbara, em razão do término do contrato temporário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 28 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2903/2025-[06] - Data 07/03/2025

DECRETO N.º 14/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **LUANA APARECIDA RIBEIRO TRINDADE**, CPF nº *****.537.959-****, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de março de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2903/2025-[07] - Data 07/03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 2/2025**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a contratação de empresa para confecção de suporte para tabela de basquete, bem como o reforço e solda de banco de refeitório e de corrimão da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Declaro como vencedora do certame a empresa **50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 50.812.748/0001-67, num valor total de **R\$ 8.999,00** (oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

DECRETO N° 015 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido até 07 de Março de 2027, o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Nova Santa Bárbara, composto pelos membros abaixo, nos Termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, expedida pelo Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná e Lei Municipal nº 677 de 01 de Julho de 2013 que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nelci Trindade

Suplente: Walderley Geraldo Luditk Junior

Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Estadual

Titular: Aline Fernandes de Proença

Suplente: Sergio Gomes Ferreira

Representante de Diretores da Rede de Ensino Municipal

Titular: Jessica Paula Martins Rodrigues

Suplente: Lucineia Quintino Mendes

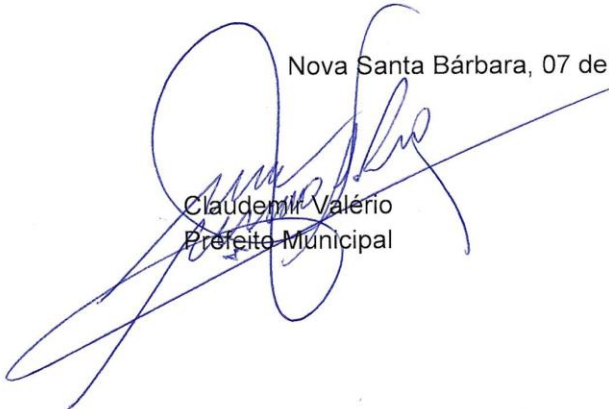
Representante de Pais de Alunos

Titular: Natália Rodrigues da Cunha

Suplente: Jacqueline Mendes Rezende

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2025.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>